



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA VIA PRINCIPAL DA COMUNIDADE DE SÃO MARCOS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM APENAS UM DOS LADOS DA VIA, ESPECIALMENTE NOS TRECHOS COM MAIOR CONCENTRAÇÃO DE COMÉRCIOS.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação: Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realização de recapeamento asfáltico na via principal da comunidade de São Marcos, bem como a implantação de estacionamento em apenas um dos lados da via, especialmente nos trechos com maior concentração de comércio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições de trafegabilidade e organização do trânsito na via principal da comunidade de São Marcos, importante trecho utilizado diariamente por moradores, comerciantes, produtores rurais, motoristas e pedestres.

A via encontra-se com desgaste no pavimento, apresentando irregularidades e necessitando de recapeamento asfáltico para proporcionar mais segurança, conforto e melhores condições de circulação para todos que utilizam o local diariamente.

Além disso, por se tratar de uma via estreita e com presença de estabelecimentos comerciais, o estacionamento em ambos os lados acaba dificultando a passagem dos veículos, causando transtornos no trânsito e comprometendo a segurança dos usuários.

Dessa forma, sugere-se a implantação de estacionamento em apenas um dos lados da via, principalmente nos pontos de comércio, visando melhorar a fluidez do trânsito, garantir mais organização e facilitar a circulação dos veículos.

Marilândia, 14 de maio de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DADALTO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003300380038003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em 14/05/2026 09:12

Checksum: **788DDF12A6852FF245D2B9CCF3CD438B97C5A465762BC2788534CD84789B5853**

